

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Lucas Souza, sem Emenda, ao **PL Nº 109/2024**, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que "Institui a política estadual de apoio às associações que prestam assistência às pessoas com deficiência no Estado de Roraima", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2024.



Deputada **Angela Águia Portella**
Presidente da Comissão.